




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 645

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à funcionária Vera Ema Stein 8 (oito) dias de licença, a partir de 2 de janeiro de 1960, de acôrdo com a letra "a" do art. 201, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, por motivo de seu casamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal